



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Errata Decreto nº 056/2021, de 03 de Maio de 2021 no Diário Oficial do Município de Ibicuí/BA, Ano 2021, na Edição nº 2097, de 21 de Maio de 2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ERRATA

Tendo em vista que foi publicado o Decreto nº 056/2021, de 03 de Maio de 2021, que “**Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ibicuí/BA, e dá outras providências**”, no Diário Oficial do Município de Ibicuí/BA, Ano 2021, na Edição nº 2097, de 21 de Maio de 2021, com o equívoco no Art. 1º, necessário se faz a elaboração desta errata na forma que se vê abaixo, para a correção de acordo com o livro de Decretos da Prefeitura Municipal de Ibicuí:

TIPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
	<p>Art. 1º - Nomeia-se a Sra. CHEILA SUEIDE VAZ MALTA MORENO, portadora do documento de identidade nº 03.773.196 35 SSP/BA e inscrita no CPF-MF sob o nº 710.784.605-15, como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste Município.</p>	<p>Art. 1º - Nomeia-se a Sra. CHEILA SUEIDE VAZ MALTA MORENO, portadora do documento de identidade nº 03.773.196 35 SSP/BA e inscrita no CPF-MF sob o nº 710.784.605-15, como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, responsável pelo CNPJ 13.884.435/0001-98 do Fundo Municipal de Saúde, neste Município.</p>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, em 01 de Setembro de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal